

Bruxelas, 3 de agosto de 2016 (OR. en)

11615/16

Dossiê interinstitucional: 2013/0141 (COD)

VOTE 46 INF 139 PUBLIC 51 CODEC 1134

## **NOTA**

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais e que altera os Regulamentos (UE) n.º 228/2013, (UE) n.º 652/2014 e (UE) n.º 1143/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 69/464/CEE, 74/647/CEE, 93/85/CEE, 98/57/CE, 2000/29/CE, 2006/91/CE e 2007/33/CE do Conselho
- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

3481.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Agricultura e Pescas)

18 de julho de 2016, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

89/1/16 REV 1 + REV 1 ADD 1 8795/16 + REV 1 + COR 1 + COR 2 + ADD 1

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 13.07.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho: <u>Transparência e acesso aos documentos</u>

11615/16 ip/AP/ip 1 DGF 2C **PT** 



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3481

Configuration: Agriculture and Fisheries

Item: 2013/0141 (COD) (Document: 8795/16)

Voting Rule: qualified majority

Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European

Parliament and of the Council on protective measures against pests of plants, amending Regulations (EU) No 228/2013, (EU) No 652/2014 and (EU) No 1143/2014 of the European Parliament and of the

Council and repealing Council Directives 69/464/EEC, 74/647/EEC, 93/85/EEC, 98/57/EC,

2000/29/EC, 2006/91/EC and 2007/33/EC

Vote	Members	Population (%)
① Yes	27	96,63%
<b>●</b> No	0	0%
Abstain	1	3,37%
Not participating	0	
Total	28	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	$[oldsymbol{\odot}]$	LIETUVA	0,57	$\odot$
вългария	1,42	$[oldsymbol{\odot}]$	LUXEMBOURG	0,11	lacksquare
CESKÁ REPUBLIKA	2,05	$\odot$	MAGYARORSZÁG	1,94	$\odot$
DANMARK	1,11	$\odot$	MALTA	0,08	lacksquare
DEUTSCHLAND	15,93	<b>①</b>	nederland	3,37	0
EESTI	0,26	$\odot$	ÖSTERREICH	1,69	<b>①</b>
EIRE/IRELAND	0,91	$\odot$	POLSKA	7,47	1
ΕΛΛΆΔΑ	2,13	$\odot$	PORTUGAL	2,04	<b>①</b>
<b>ESPAÑA</b>	9,12	$\odot$	ROMÂNIA	3,90	<b>①</b>
FRANCE	13,04	<b>①</b>	SLOVENIJA	0,41	<b>①</b>
T HRVATSKA	0,83	$[oldsymbol{\odot}]$	slovensko	1,06	<b>①</b>
ITALIA	12,07	$\odot$	₩ SUOMI/FINLAND	1,08	<b>①</b>
<b>€</b> ΚΎΠΡΟΣ	0,17	$\odot$	SVERIGE	1,92	<b>①</b>
LATVIJA	0,39	<b>①</b>	UNITED KINGDOM	12,73	<b>①</b>

<sup>\*</sup> When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote